



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-LFDA-SP  
SERVIÇO DE COMPRAS-LFDA-SP  
SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-SGC-SEC-LFDA-SP

### TERMO ADITIVO Nº 1/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, Cep: 13100-105, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/2009, inscrito no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, 503, sala 1803, Alphaville Industrial, Barueri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 29.108.286-5, inscrito no CPF nº 220.409.038-79, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21053.002007/2017-77, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1.993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 03/2019, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda.

**Parágrafo Único** – Em decorrência das alterações, o item 2.1 da cláusula segunda e o item 4.1 da cláusula quarta, passarão a vigorar com as seguintes redações:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem início na data de **13/03/2020** e encerramento em **13/03/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
  - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
  - 2.1.4. A Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;
  - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 7.769,00** (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais) perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 93.228,01** (noventa e três mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo).

3.2. No valor informado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

Programa de trabalho: 169059

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0100000000

Projeto de Atividade: FUNLAB

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 4.661,40 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), na modalidade de seguro fiança, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, conforme dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

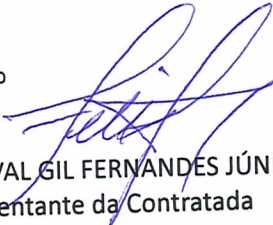
### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas, 09 de março de 2020.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Representante da Contratante

  
FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JÚNIOR  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 09/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10104330** e o código CRC **B063CE30**.

Referência: Processo nº 21053.002007/2017-77

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2020 publicado no D.O. de 13/03/2020, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 123.573,36 Leia-se: Valor R\$ 125.844,00

(SICON - 13/03/2020)

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130080**

Número do Contrato: 1/2016.  
Nº Processo: 21020002153201518.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13019295000190. Contratado: RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 001/2016 pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 31/03/2020 a 30/03/2021. Valor Total: R\$283.335,36. Fonte: 100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 04/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 130080-00001-2020NE8000064

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2020**

A Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul SFA/MS, torna público através de sua Pregoeira, o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2020, referente a aquisição dos serviços gráficos, tendo como vencedores do certame as seguintes Empresas: Inlabe! Soluções em Rótulos Adesivos Eireli e Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

VERA LÚCIA PELIÇÃO REBÊLO  
Pregoeira

(SIDEAC - 13/03/2020) 130062-00001-2020NE800026

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Julgamento de Auto de Infração  
O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 96 de 16/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, com aviso de recebimento (AR), vem através do presente NOTIFICAR OS ESTABELECEMENTOS, abaixo relacionados, quanto ao JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO proferido, referente aos Autos de Infração especificados abaixo:  
FABIOLA CARINA BORDIM ALIMENTOS PARA ANIMAIS ME - CNPJ 18.310.560/0001-08 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01119-6/2019; Auto de Infração n.º 009/14/PB (Processo n.º 21050.002794/2014-34).  
RODRIGO BAGATINI - CPF 043.149.409-64 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-00914-8/2015; Auto de Infração n.º 22/14/LPM (Processo n.º 21050.002900/2014-80).  
RODRIGO BAGATINI - CPF 043.149.409-64 - Termo de Julgamento de n.º SC-20026-00202-6/2016; Auto de Infração n.º 22/14/LPM (Processo n.º 21050.002862/2014-65).  
GEDARTHIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.784.046/0001-08 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01123-6/2019; Auto de Infração n.º 05/15/RSF (Processo n.º 21050.000980/2015-10).  
MARIA BEATRIZ PIAZZA - ME (AGROPECUÁRIA PIAZZA) - CNPJ 08.484.276/0001-02 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01128-6/2019; Auto de Infração n.º 002/18/ALBP (Processo n.º 21050.000125/2018-51).  
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO - CNPJ 13.196.723/0001-50 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01136-6/2019; Auto de Infração n.º 03/LPM/SC/2018 (Processo n.º 21050.000234/2018-79).  
AGROFRONTEIRA INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA ME - CNPJ 16.984.581/0002-64 - Termo de Julgamento de n.º SC-20036-01122-6/2019; Auto de Infração n.º 07/14/PB (Processo n.º 21050.002860/2014-76).  
Ressaltamos que os autuados ficam notificados a comparecer nesta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, localizada na RUA JOÃO GRUMICHE, Nº 117, KOBRA SOL, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88.102-600, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, a fim de tomar ciência dos Termos de Julgamento e demais documentos relacionados acima.  
Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2.ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira Instância.

ANDRÉ LUIZ RABELLO VALLIM

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



- SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
- SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
- SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 21000.0055007/2019-57. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 9/2019: Alteração do prazo de vigência. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab/DF. OBJETO: Estabelecer parceria entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA e a Conab, com vistas a promover a ampliação do caso de produtores extrativistas e suas organizações de apoio à PGPM-Bio, e fomentar a inserção dos produtos da sociobiodiversidade nos mercados privados por meio de Encontros de Oportunidades. VALOR TOTAL: R\$ 522.647,24 (quinhentos e vinte e dois mil e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: da data de assinatura do TED nº 9/2019 até o dia 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 28/2/2020.

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato do Convênio nº 896930/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 24, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº \*\*\*.997.290-\*\*\*".  
No Extrato do Convênio nº 892042/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 11, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021", leia-se: "Vigência: 24/12/2019 a 24/12/2021"; e onde se lê: "Data de assinatura: 31/12/2019", leia-se: "Data de assinatura: 24/12/2019".  
No Extrato do Convênio nº 897298/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 24, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº \*\*\*.997.290-\*\*\*".  
No Extrato do Convênio nº 891797/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 94, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021", leia-se: "Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021"; e onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº \*\*\*.997.290-\*\*\*".  
No Extrato do Convênio nº 896604/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 88, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº \*\*\*.997.290-\*\*\*".  
No Extrato do Convênio nº 896608/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 13, Seção 3, página 94, de 20 de janeiro de 2020, onde se lê: "Pedro Alves Corrêa Neto CPF nº 646.146.031-49", leia-se: "Fernando Henrique Kohlmann Schwanke CPF nº \*\*\*.997.290-\*\*\*".

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130102**

Número do Contrato: 3/2019.  
Nº Processo: 21053002007201777.  
PREGÃO SRP Nº 101/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 25165749000110. Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DEBENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 05/2017. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$93.228,01. Fonte: 100000000 - 2019NE800101. Data de Assinatura: 09/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 130101-00001-2020NE800003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130102**

Número do Contrato: 6/2018.  
Nº Processo: 21053000649201812.  
PREGÃO SISPP Nº 55/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18854220000148. Contratado: ESATE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência por até 6 meses, repactuação dos preços a partir de 01/01/2020e reequilíbrios econômico-financeiro com alteração do percentual do aviso prévio trabalhado, adequação das planilhas de custos decorrente da Lei nº 13.467/17 e ajuste dos percentuais da faixa de faturamento do Simples Nacional. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 05/2017. Vigência: 13/03/2020 a 13/09/2020. Valor Total: R\$136.838,82. Fonte: 100000000 - 2020NE800024. Data de Assinatura: 05/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 130102-00001-2020NE800003